



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052/2025

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o Desmembramento de uma área de terra urbana denominada Lote Nº 01e05, Quadra Nº 07, situado na Avenida Dep. Emanuel Pinheiro, esquina com a Avenida Ricardo Guedes da Silva, Loteamento São Raimundo Nonato, neste Município de Barra do Bugres/MT, com uma **área de 1.130,28m²**, matriculado sob o nº **32417**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Juciane Aparecida Sansão de Oliveira – CPF Nº 461.012.921-34**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 01e05A**, medindo 860,28 m² e **LOTE 01e05B**, medindo 270,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art. 2º - O desmembramento do lote 01e05 que resulta em dois lotes, sendo que o Lote 01e05B, área de 270,00m², tem a única finalidade de Unificação no lote 02 da Quadra 07, matrícula nº 5.339.

Art. 3º - O desmembramento e o remembramento de que se trata este Decreto, deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da Aprovação, na forma do Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 abril de 2025.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeito Municipal


Secretário Mun. Planejamento
Orçamento e Controle
DANILLO RICARDO MELO ALARCÃO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2025

Que revoga o Decreto nº 008/2025, que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

Considerando que as áreas resultantes do Lote 01e05, Quadra 07 estejam com metragens incorretas em plantas e memoriais, e que a mesma se trata de um Desmembramento Especial faz-se necessário a correção, adequando-a à área determinada em matrícula.

Além de apresentar divergências entre planta e memorial descrito.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 08/2025 de 13/01/2025, que aprovou um desmembramento especial, para **unificação na matrícula sob nº 5.339**, um lote de terreno urbano denominado **Lote 01e05 da Quadra 07**, situado na Avenida Dep. Emanuel Pinheiro, esq. com a Av. Ricardo Guedes da Silva, neste Município de Barra do Bugres, com uma área de **1.130,28 m²**, matriculada sob o nº **32417**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Juciane Aparecida Sansão de Oliveira**.

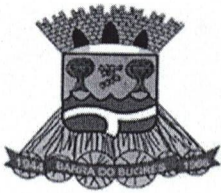
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

DANILLO RICARDO MELO ALARCÃO
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Controle



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

DE: Depto de Planejamento Urbano

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO.

ATO TÉCNICO DE APROVAÇÃO

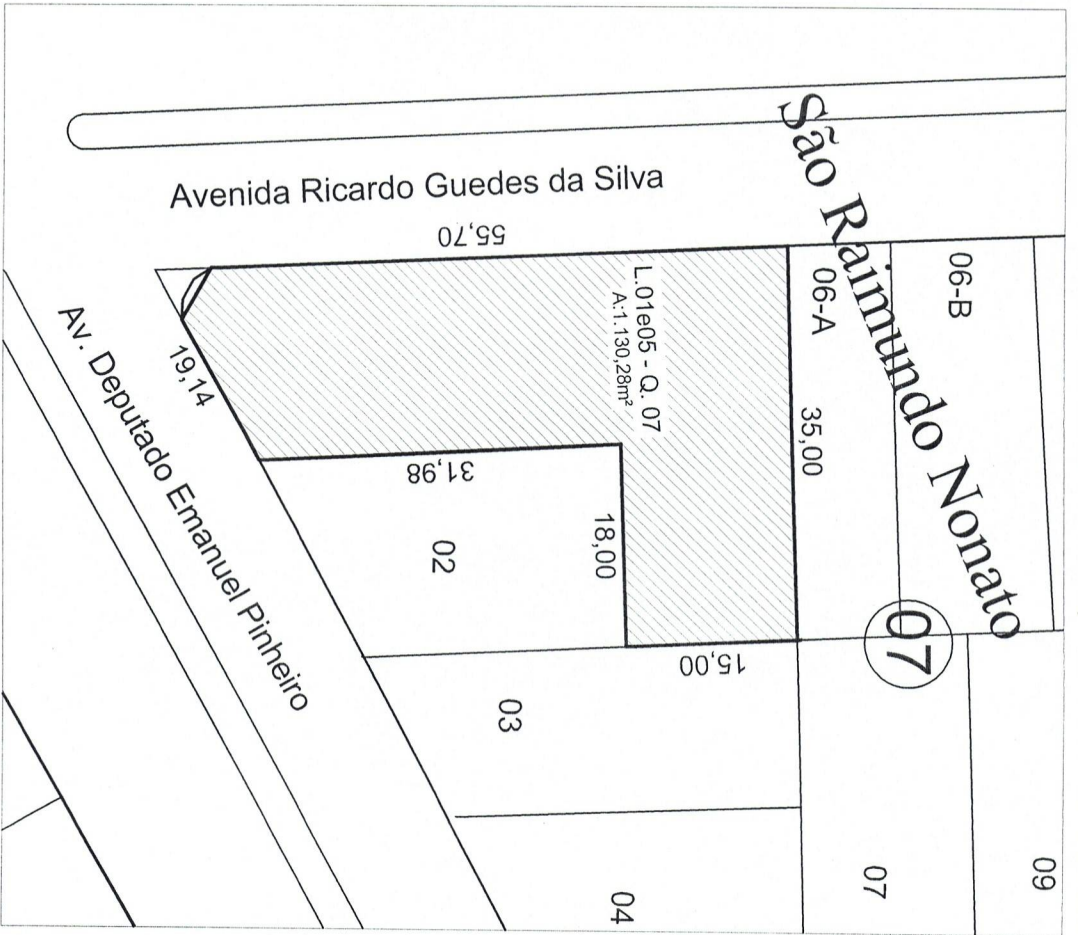
Em análise ao Projeto de Desmembramento de um terreno urbano denominado Lote N° 01e05A, da Quadra N° 07, localizado no perímetro urbano desta cidade na Av. Dep. Emanuel Pinheiro, esquina com a Av. Ricardo Guedes da Silva, Loteamento São Raimundo Nonato, com uma área de 1.130,28 m², **matriculado sob o nº 32417** no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Juciane Aparecida Sansão de Oliveira – CPF N° 461.012.921-34**, no Município de Barra do Bugres - MT, e considerando que se trata de ato discricionário do poder Executivo e que todos os documentos se encontram de acordo com o procedimento administrativo.

Desta forma, este Depto de Planejamento Urbano toma ciência e convalida o ato da Sr.ª Prefeita sem nenhum óbice sob aspecto legal.

Contudo, a consideração superior.

Barra do Bugres-MT, 28 de abril de 2025.


Eléozina R. de Lima Neta
Coord. Depto. dos Serv. Urbanos
Portaria nº 025/2022
CAU nº A77112-0



Plantão do lote conforme matrícula



Plantão do lote Desmembrado

Prop.: Juciane Aparecida Sansão de Oliveira
Oswaldo Victor de Oliveira

Localização: Av. Dep. Emanuel Pinheiro, Lote 01 e 05 - Quadra 07
Loteamento São Raimundo Nonato - Barra do Bugres/MT

Desmembramento de Lote

Área registrada na Matrícula:
Mat. 32417 - Lote 01 e 05: 1.130,28m²

Área Desmembrado:
Lote 01e05A: 860,28m²
Lote 01e05B: 270,00m²

Data: 01/2025

Sem escala:

Responsável Técnico
Diva Onofre da Silva
Arquiteta Urbanista Engª de Seg. do Trab.
RN: A52975-3

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Elisozina R. de Lima Neta
Coord. Depto. dos Serv. Urbanos
Portaria nº 05/2022
CAU nº A7212-0

"Casa de Projetos" Rua Israel Ovídio Nogueira Junior, 95 - Centro - Barra do Bugres - MT - cep. 78.390-000 / Diva Onofre da Silva, Arquiteta e Urbanista / Engenharia em Segurança do Trabalho - (65)99966-7516 - email:divaonofre.arquiteta@gmail.com

Diva Onofre

Arquiteta e Urbanista

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

LOTE URBANO A SER DESMEMBRADO MATRICULA: N°32417 (L 01e 05)
Proprietário: **Juciane Aparecida Sansão de Oliveira e Osvaldo Victor de Oliveira**
Localização: **Av. Dep. Emanuel Pinheiro esq. c/ Av. Ricardo Guedes da Silva, L. 01e05 – Q. 07, Loteamento São Raimundo Nonato.**
Identificação: Área 1.130,28m² / Matricula n° 32417 - CRI - Comarca de Barra do Bugres/MT
Inscrição Cadastral Municipal: **01.04.021.319.001**
Identificação: **Desmembramento especial de Lote p/ Unificação na matricula n° 5.339**

LOTE 01e05 – QUADRA 07

Limites e confrontações: Conforme descrição da *matricula* 32417.

Frente: Mede 19,14 m divisando com a Avenida Deputado Emanuel Pinheiro;

Fundo: Mede 35,00 m divisando com o lote 06-A da quadra 07;

Lado Direito: Mede 55,70 metros divisando com a Avenida Ricardo Guedes da Silva (Antiga Avenida Presidente Costa e Silva);

Lado Esquerdo: Mede 15,00 metros com o lote 03, mais 18,00 metros e 31,98 metros divisando com o lote 02 da quadra 07;

Perfazendo área total de terreno de **1.130,28 m²**.

Barra do Bugres, 13 de janeiro de 2025.



Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Depto. dos Serv. Urbanos
Portaria n° 025/2022
CAU nº 11.111.111

Responsável Técnico: **Diva Onofre da Silva**

Atribuição técnica: **Arquiteta e Urbanista**

CAU: **A52975-3**

Diva Onofre

Arquiteta e Urbanista

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Proprietário: **Juciane Aparecida Sansão de Oliveira e Osvaldo Victor de Oliveira**
Localização: **Av. Dep. Emanuel Pinheiro esq. c/ Av. Ricardo Guedes da Silva, L. 01e05a**
– **Q. 07, Loteamento São Raimundo Nonato.**
Identificação: Lote 01e05a - Área 860,28m²

LOTE 01e05a – QUADRA 07

Limites e confrontações:

Frente: Mede 14,14 m divisando com a Avenida Deputado Emanuel Pinheiro;

Fundo: Mede 17,00 m divisando com o lote 06-A da quadra 07;

Lado Direito: Mede 50,70 metros divisando com a Avenida Ricardo Guedes da Silva;

Lado Esquerdo: Mede 46,98 metros divisando com o lote 02 da quadra 07;

Chanfro: Mede 5,28 metros de esquina da Av. Dep. Emanuel Pinheiro com Av. Ricardo Guedes da Silva;

Perfazendo área total de terreno de 860,28 m².

Barra do Bugres, 13 de janeiro de 2025.



Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Depto. dos Serv. Urbanos
Portaria nº 025/2022
CAU nº 47732-0

Responsável Técnico: **Diva Onofre da Silva**

Atribuição técnica: **Arquiteta e Urbanista**

CAU: **A52975-3**

Diva Onofre

Arquiteta e Urbanista

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Proprietário: **Juciane Aparecida Sansão de Oliveira e Osvaldo Victor de Oliveira**

Localização: **(Parte do lote 01e05) - L. 01e05b – Q. 07, Loteamento São Raimundo Nonato.**

Identificação: **Lote 01e05b - Área 270,00m²**

Identificação: ***Desmembramento especial de Lote p/ Unificação na matrícula nº 5.339***

LOTE 01e05b – QUADRA 07

Limites e confrontações:

Frente: Mede 18,00 m divisando com o fundo do lote 02 da quadra 07;

Fundo: Mede 18,00 m divisando com o lote 06-A da quadra 07;

Lado Direito: Mede 15,00 metros divisando com lote 01e05a da quadra 07;

Lado Esquerdo: Mede 15,00 metros divisando com o lote 03 da quadra 07;

Perfazendo área total de terreno de **270,00 m²**.



Barra do Bugres, 13 de janeiro de 2025.


Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Depto. dos Serv. Urbanos
Portaria nº 025/2022
CAU nº A77112-0

Responsável Técnico: **Diva Onofre da Silva**

Atribuição técnica: **Arquiteta e Urbanista**

CAU: **A52975-3**

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: DIVA ONOFRE DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho
(Especialização)

CPF: 616.XXX.XXX-20
Nº do Registro: 000A529753

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15142234I00CT001
Data de Cadastro: 13/01/2025
Data de Registro: 13/01/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 21453629 Pago em: 13/01/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: JUCIANE APARECIDA SANSÃO DE OLIVEIRA
Tipo: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 461.XXX.XXX-34
Data de Início: 13/01/2025
Data de Previsão de Término: 28/02/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: DEP. EMANUEL PINHEIRO ESQ. COM AV. RICARDO GUEDES DA
SILVA
Bairro: SÃO RAIMUNDO NONATO

CEP: 78390000
Nº: 0
Complemento: LOTE 01 E 05, QUADRA 07
Cidade/UF: Barra do Bugres/MT

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento
ou remembramento

Quantidade: 1.130,28
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO ESPECIAL DE LOTE URBANO MATRICULA Nº 321417, PARA FINS DE UNIFICAÇÃO NA MATRICULA Nº 5.339. HAJA VISTO QUE PARTE DO LOTE FOI CEDIDO PARA O CONFRONTANTE DO LADO DIREITO DENOMINADO DE LOTE 02.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

CAU/BR

RRT 15142234

edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

1515142234100CT001

Contratante

JUCIANE APARECIDA SANSÃO DE OLIVEIRA INICIAL

Forma de Registro

13/01/2025

Data de Registro

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DIVA ONOFRE DA SILVA, registro CAU nº 000A529753, na data e hora: 2025-01-13 11:51:20, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).





CERTIDÃO IMOBILIÁRIA 000016102/2025

Ressalvado o Diretor da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, Taxas Multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a que produzirá os efeitos legais.

Dados do Imóvel

Tipo do imóvel	Detém	Proprietário	CPF/CNPJ	Matricula do Imóvel
PREDIAL	100.00%	JUCIANE APARECIDA SANSO OLIVEIRA	461.012.921-34	
Cód. Imóvel	Insc. Imobiliária	Ano de Aquisição	Status	Cartório
13519	01.04.021.319.0 01	2018	ATIVO	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DO BUGRES
Endereço	Número	Quadra	Sub-Quadra	
DEP EMANUEL PINHEIRO	S/N	07		
Lote	Sub-Lote	Bairro	Área - M²	
01 E 05A		SÃO RAIMUNDO NONATO, Barra do Bugres	861,1100	
Testada - M²	Frente - M²	Área Construída - M²	Fundos - M²	
34,000	0,000	790,600	0,000	
Esquerda - M²	Direita - M²	Direita - M²	Valor Venal do Terreno:	Valor Venal da Construção:
0,000	0,000	0,000	58.696,92	178.017,71
Valor Venal Total:				
178.017,71				

Finalidade

apresentação junto a órgãos públicos

Observações

Barra do Bugres, 24/04/2025, 09:04:57

Nr. da Matrícula

32417

Ficha

001



1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS

BENEDITO DA COSTA SALES

Barra do Bugres, MT
Myrna Ribeiro Sales
OficialaJackson Henrique Sales Sandri
Oficial Substituto

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de n° 01 e 03 da Quadra n° 07, localizado na Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, Esquina com Av. Ricardo Guedes da Silva, do Loteamento "São Raimundo Nonato", nesta cidade, medindo uma área de 1.130,28 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Mede 19,14 metros de frente com a Avenida Deputado Emanuel Pinheiro. Mede 35,00 metros de fundo com o lote 06-A da quadra 07. Mede 53,70 metros do lado direito divisando com a Avenida Ricardo Guedes da Silva (antiga Avenida Presidente Costa e Silva). Mede 15,00 metros do lado esquerdo com o lote 03 + 31,98 metros divisando com o lote 02 da quadra 07". Conforme Memorial descritivo e mapa devidamente assinado pela Reposável Técnica Diva Onoffe da Silva, Arquiteta e Urbanista inscrita no CAU: A52975-3. **PROPRIETÁRIOS:** VITOR SANSÃO, brasileiro, agropecuarista, portador do RG n° 179.971-SSP/MT e do CPF n° 021.741.971-20, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei n° 7.515/77, com a Srª MARIA APARECIDA VASCOCELLOS SANSÃO, brasileira, do lar, portadora do RG n° 2339567-2-SSP/MT e do CPF n° 758.565.811-72, residentes e domiciliados à Rua Israel Ovidio Nogueira Junior, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-02 nas Matrículas n°s 12.562 e 12.774 do Livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Desmembramento, lavrada às fls. n° 175 v° do Livro n° 083, destas Notas, datada de 15-06-2009. **VALOR:** R\$ 72.870,00 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta reais). **PROTOCOLO N° 62.143.** **EMLS:** R\$ 68,53 (sessenta e oito reais, cinquenta e três centavos). **SELO DIGITAL:** BEL-52309. Barra do Bugres-MT, 12 de novembro de 2018. **A OFICIAL.** ass: (Myrna Ribeiro Sales-Registradora).

AV-01/32.417 - Em 18 de Janeiro de 2019. **AVERBAÇÃO "EX.-OFFÍCIO":**
Procede-se a presente averbação, nos termos do § 1º, do art. 213 da Lei n° 6.015/73, para constar que o **NOME** correto da Vendedora é MARIA APARECIDA VASCONCELOS SANSÃO, dado este lançado erroneamente por este cartório na presente matrícula, que fica, neste particular, retificado. Barra do Bugres-MT, 18 de janeiro de 2019. **PROTOCOLO N° 62.677** - **EMLS:** R\$ GRATUITO. **SELO DIGITAL:** SFG 66059. **A OFICIALA.** Ass: Myrna Ribeiro Sales - Oficiala. Averbado por Maria Daniela Brandão.

R-02/32.417 - Em 18 de Janeiro de 2019. **COMPRA E VENDA:**
Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. n° 05/10 do Livro n° 93, do Segundo Serviço Notarial e Registral, deste Município e Comarca, datada de 18-12-2018; Tendo como **Outorgantes Vendedores:** VITOR SANSÃO e sua esposa MARIA APARECIDA VASCONCELOS SANSÃO, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, **ELE:** brasileiro, agropecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 00006106686 DETRAN/MT, onde consta o RG n° 179971 SSP/MT e o CPF n° 021.741.971-20, **ELA:** brasileira, do lar, portadora da CI.RG n° 2339567-2 SSP/MT e do CPF n° 758.565.811-72, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Israel Ovidio Nogueira, n° 190, Centro; e como **Outorgada Compradora:** JUCIANE APARECIDA SANSÃO DE OLIVEIRA, brasileira, farmacêutica, portadora da CI.RG n° 0683597-0 SESP/MT e do CPF n° 461.012.921-34, residente e domiciliada nesta Cidade, na Avenida Ricardo Guedes, s/n°, São Raimundo, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, depois da vigência da Lei n° 6.515/77, com o Sr. **OSVALDO VICTOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI.RG n° 0530918-2 SESP/MT e do CPF n° 361.943.951-68, e como **INTERVENIENTES ANUENTES:** I - CELMA ANTONIA SANSÃO GOUVEIA e seu esposo JOAO AMELIO GOUVEIA, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, após a vigência da Lei n° 6.515/77, **ELA:** brasileira, funcionária pública estadual, portadora da CI.RG n° 0468647-0 SSP/MT e do CPF n° 406.146.111-72, **ELE:** brasileiro, pecuarista, portador da CI.RG n° 3.954.888-7 SSP/MT e do CPF n° 555.500.709-44, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, na Avenida Castelo Branco, n° 686, Centro; II - JOSEFINA ISAIRA SANSÃO LENTE e seu esposo VICENTE LEONARDO LENTE, casados sob o regime de Comunhão Parcial de

Bens, após a vigência da Lei n.º 6.515/77, **ELA:** brasileira, Farmacêutica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 00181079882 DETRAN/MT, onde consta o RG n.º 07548699 SEJSP/MT e o CPF n.º 461.013.061-00, **ELE:** brasileiro, agricultor, portador da CI, RG n.º 2250846-5 SSP/MT e do CPF n.º 206.477.431-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Deputado Emmanuel Pinheiro, n.º 465, São Raimundo; III - **LUCIANA VANILDA SANSÃO,** brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI, RG n.º 0752779-9 SSP/MT e do CPF n.º 488.461.121-72, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pernambuco, n.º 118, Centro; IV - **PAULA FERNANDA SANSÃO CUNHA** e seu esposo **MARCELO SILVA CUNHA,** casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei n.º 6.515/77, **ELA:** brasileira, dentista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 00116700387 DETRAN/MT, onde consta o RG n.º 11113910 SJ/MT e o CPF n.º 776.615.831-00, **ELE:** brasileiro, dentista, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 00032670300 DETRAN/MT, onde consta o RG n.º 742365 SSP/MT e o CPF n.º 544.299.191-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Joaquim Mariano de Miranda, n.º 897, Centro; pela importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula. **REAVALIADO PELA PREFERÊNCIA: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais). PROTOCOLO Nº 62.496 - EMLS: R\$ 4.191,30 (quatro mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos), SELO DIGITAL: BFG 66060.** Barra do Bugres-MT, 18 de janeiro de 2019. **A OFICIAL. Ass: Myrna Ribeiro Sales - Oficiala.** Registrado por Maria Daniela Brandão.

REGINA DE OLIVEIRA FILHO
REGISTRADOR JORNAL
Av. Helder Sanches, 549 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78350-000 - Fone: (65) 99622-0563

REGINA DE OLIVEIRA FILHO
REGISTRADOR JORNAL
Av. Helder Sanches, 549 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78350-000 - Fone: (65) 99622-0563

1º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
BARRA DO BUGRES-MT

1º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
BARRA DO BUGRES-MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico que esta cópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 32417, Livro 02, e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Validade 30 dias - art. 754 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.


Barra do Bugres-MT, 27 de janeiro de 2025.

Ana Carolina Sales Borges-Registradora Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Cod. Ato(s): 176
Cod Cartório: 24

CEO-25692 R\$ 27,80

Selo de Controle Digital
Consulte: www.fjmt.jus.br/selos





Consulte: www.fjmt.jus.br/selos - Barra do Bugres - Mato Grosso - 78350-000 - Fone: (65) 99622-0563



Prop.: **Josefina Isaira Sansão Lente**
Vicente Leonardo Lente

Localização: Av. Dep. Emanuel Pinheiro, Lote 02B - Quadra 07
Loteamento São Raimundo Nonato - Barra do Bugres/MT

Unificação de Lote

Área registrada na Matrícula:
Mat. 5.339 - Lote 02: 492,66m²
Lote 01e05b: 270,00m²

Área unificada:
Lote 02B: 762,66m²

Data: 01/2025

Sem escala:

Responsável Técnico
Diva Onofre da Silva
Arquiteta Urbanista Eng^a de Seg. do Trab.
RN: A52975-3

"Casa de Projetos" Rua Israel Ovídio Nogueira Junior, 95 - Centro - Barra do Bugres - MT - cep. 78.390-000 / Diva Onofre da Silva: Arquiteta e Urbanista / Engenheira em Segurança do Trabalho - (65)99966-7516 - email:divaonofre.arquiteta@gmail.com

Diva Onofre

Arquiteta e Urbanista

MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO

LOTE URBANO A SER UNIFICADO CONFRONTAÇÕES E ÁREA DA MATRICULA:
Nº5.339 (L 02) E LOTE 01E05b

Proprietário: **Josefina Isaira Sansão Lente e Vicente Leonardo Lente**

Localização: **Av. Dep. Emanuel Pinheiro, Lote 02B - Quadra 07,
Loteamento São Raimundo Nonato – Barra do Bugres/MT**

Matricula: **5.339 – 492,66m² + 270,00m²: lote01e05b**

Identificação: **Unificação de áreas**

Área Unificada: **762,66 m²**

Obs.: Os lotes serão unificados as matrículas anteriores serão encerradas com abertura de nova matrícula com nova denominação ao lote unificado.

LOTE 02B – QUADRA 07

Limites e confrontações:

Frente: Mede 20,27 m divisando com a Avenida Deputado Emanuel Pinheiro;

Fundo: Mede 18,00 m divisando com o lote 06-A da quadra 07;

Lado Direito: Mede 46,98 m divisando com o lote 01e05a da quadra 07;

Lado Esquerdo: Mede 37,76 m divisando com o lote 02 da quadra 07;

Perfazendo área total de terreno de **762,66 m²**;

Barra do Bugres, 21 de janeiro de 2025.



Responsável Técnico: **Diva Onofre da Silva**

Atribuição técnica: **Arquiteta e Urbanista**

CAU: **A52975-3**



CERTIDÃO IMOBILIÁRIA 000016101/2025

Ressalvado o Diretor da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, Taxas Multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a que produzirá os efeitos legais.

Dados do Imóvel

Tipo do imóvel	Detém	Proprietário	CPF/CNPJ	Matricula do Imóvel
PREDIAL	100.00%	JOSEFINA ISAIRA SANSÃO LENTE	461.013.061-00	
Cód. Imóvel	Insc. Imobiliária	Ano de Aquisição	Status	Cartório
4852	01.04.021.244.001	1900	ATIVO	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DO BUGRES
Endereço	Número	Quadra	Sub-Quadra	
DEP EMANUEL PINHEIRO	S/N	07		
Lote	Sub-Lote	Bairro	Área - M²	
02		SÃO RAIMUNDO NONATO, Barra do Bugres	762,1000	
Testada - M²	Frente - M²	Área Construída - M²	Fundos - M²	
20,000	0,000	235,190	0,000	
Esquerda - M²	Direita - M²	Direita - M²	Valor Venal do Terreno:	Valor Venal da Construção:
0,000	0,000	0,000	46.935,77	66.145,32
Valor Venal Total:				
66.145,32				

Finalidade

apresentação junto a órgãos públicos

Observações

Barra do Bugres, 24/04/2025, 09:02:16

MATRÍCULA

5.339

FICHA

00141

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TRASLADO

IMÓVEL= De um lote de terreno urbano, situado nesta cidade, no loteamento São Raimundo Nonato, sendo o lote nº 02 da Quadra nº 07, com área total de 492,66 metros quadrados, com as seguintes confrontações: " Com frente para a Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, medindo 20,27 metros, de um lado confinando com o lote nº 01, medindo 31,98 metros de outro lado confinando com o lote nº 03, medindo 22,76 metros e finalmente aos fundos medindo 18 metros confinando com o lote nº 05, perfazendo uma área total de 492,66 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:** José Sardi de Figueiredo, Judith Mutran Figueiredo e Luiz Alfeu Moojeu Ramos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá-MT., portadores do RG nº 10.437-RJ; 61.250-MT e 051.124-MT., respectivamente, e dos Cic. nºs 021.782.061-15, 041.617.421-34 e 003.950.219-84. respectivamente. **TÍTULO AQUISITIVO:** E.P.Compra e Venda lavrada às fls. 72/72vº do livro nº 23 destas notas, em data de 28.06.79, no valor de Cr\$ 40.000,00. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob o nº 1.855 d/31.07.77. Dou fé. O **OFICIAL**.
mpd B.Bugres-MT, aos 05 de Julho de 1.979.

R.1/5.339 - Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda lavrada as fls. do 55/56 do livro nº 21 do Cartório do 2º Ofício de Barra do Bugres-MT, datado de 24.06.1982, o Sr. Jose Sardi de Figueiredo e sua mulher D^a Judith Mutran Figueiredo e Sr. Luiz Alfeu Moojeu Ramos e sua mulher já qualificada vendeu para o Sr. Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, brasileiro, casado com D^a Eva Matos de Abreu, sob o regime de comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515 de 26.12.77, Técnico Agrícola, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 071.541/MT, e do CIC Nº 089.094.311-72, pela importância de Cz\$ 100.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula. Barra do Bugres-MT, aos 16 de Fevereiro de 1987. O **OFICIAL** mpd

R.2/5.339 - Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls. nº 175/176 do livro nº 028 do Cartorio do 2º Ofício de Barra do Bugres-MT, datado de 15.10.1986, o Sr. Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, já qualificado vendeu para o Sr. Victor Sansão, brasileiro, casado, com a D^a Aparecida Vasconcelos Sansão, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei nº 6.515 de 26.12.77, agro-pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG. nº 4.213.956-SP. e do cic nº 021.741.971-20, pela importancia de Cz\$ 15.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. Barra do Bugres-MT, aos 19 de Fevereiro de 1987. O **OFICIAL**. mpd

Continua no verso.....



MATRÍCULA
5.339

FICHA
001
VERSO

R.03/5.339 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 07 do livro nº 054 destas Notas, datado de 31-04-1998, o Sr. Vitor Sansão e sua mulher Aparecida Vasconcelos Sansão, retos qualificados, venderam para a Sra. Josefina Isaira Sansão Lente, brasileira, bioquímica, portadora da RG nº 754.869-SSP/MT e do cic nº 461.013.061-00, residente e domiciliada a Rua Independência 190, nesta cidade, casada com o Sr. Vicente Leonardo Lente, no regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, pela importância de R\$. 1.500,00, o imóvel objeto da presente matrícula com 492,66 metros quadrados. Barra do Bugres-MT, 13 de maio de 1998. A OFICIAL *hms*

AV.04/5.339 - Em 20 de fevereiro de 2002. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:
Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito pela Sra. Josefina Isaira Sansão Lente, acima qualificada, passou uma certidão de Habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 15-02-2002, bem como Certidão Negativa de Débito CND nº 002432002-10001090, expedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS, em 15-02-02, para constar a existência de uma Edificação residencial em alvenaria de tijolos, com área de 126,82 metros quadrados, sendo que a citada atende os requisitos mínimos exigidos por Lei e está em condições de ser habitada. Barra do Bugres-MT, 20 de fevereiro de 2002. A OFICIAL. *hms*

R.05/5.339 - 22 de Maio de 2002. CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL:
Por Instrumento Particular datado de 17-05-2002, o Credor, Banco do Brasil S/A, a agência desta cidade, emitiu a seu favor a Cedula de Credito Comercial nº 21/97174-9, no valor de R\$ 37.453,08 - com Vencimento para 01-05-2007 - Juros: - 8,75% ao ano - Devedor: Sansão Lente & Lente Ltda - CNPJ/MF 02.249.771/0001-42 - Socia Gerente: Josefina Isaira Sansão Lente - e Vicente Leonardo Lente, acima qualificados - representativa de seu crédito hipotecário, o imóvel objeto da presente matrícula. Registro 7.624 do Livro 3-RA. Barra do Bugres-MT, 22 de maio de 2002. A OFICIAL. *hms*

TRASLADADA PARA LIVRO DE FLS SOLTAS EM 25/04/2014, ONDE SERÃO REALIZADOS REGISTROS E/OU AVERBAÇÕES A PARTIR DESTA DATA. Barra do Bugres-MT, em 25/04/2014. Eu *hms* .Myrna Ribeiro Sales - Tabeliã Substituta, que a fiz trasladar, coferi e subscrevi.

AV.06/5.339 - Em 25 de Abril de 2014. CANCELAMENTO:
Procede-se ao Cancelamento da Cédula de Crédito Comercial nº 21/97174-9, registrada no R-05 da presente matrícula e Registro nº 7.624 do livro 3-RA, conforme recibo de quitação expedido pelo pelo Banco do Brasil S.A, datado de 23/04/2014, tendo como devedor



ipós
ca
r

1º Serviço Notarial e Registral Benedito da Costa Sales - Barra do Bugres - MT

MATRÍCULA
5.339

FICHA
002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SANSÃO LENTE E LENTE LTDA - CNPJ nº 02.249.771/0001-42
comprobatório da liquidação total de seu débito. **Protocolo:** nº
51.695. EMLS: R\$ 10,10. Selo Digital: AKO 27797. Barra do Bugres-
MT, 25 de Abril de 2014. **A OFICIAL** Myrna Ass: Myrna Ribeiro Sales -
Tabeliã Substituta. Averbado: Dirlma R.O.Cayres.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL BENEDITO DA COSTA SALES
Av. Castelo Branco, 144 - Centro - Barra do Bugres - MT - Tel. (65) 3361-1836 - CNPJ 03.953.650/0001-40

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL BENEDITO DA COSTA SALES
Av. Castelo Branco, 144 - Centro - Barra do Bugres - MT - Tel. (65) 3361-1836 - CNPJ 03.953.650/0001-40

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE
COPIA É REPRODUÇÃO AUTENTICA DA
FICHA DE MATRICULA O QUE SE REFERE
EXTRAIDO NOS TERMOS DO ART.19 § 1º
DA LEI 8015/78 - BARRA DO BUGRES 25 de
abril de 2014.**

**Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro**

Cod. Ato(s): 176,177 Cod Cartório: 24

Selo Digital: AKO 27805 VALOR: R\$ 17.90

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Myrna
Myrna Ribeiro Sales-Substituta

